**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 088/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 054/2019**

**INICIATIVA: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO CABO MAGAL VERRI**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Ciclismo”, nas modalidades Mountain Bike (MTB), Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Ciclismo”, nas modalidades Mountain Bike (MTB), Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto.

 Parágrafo único. O evento mencionado no “caput” deste artigo tem por objetivo:

 I - mostrar a importância da categoria no esporte amador, dando visibilidade; e

 II – conscientizar e fomentar a sociedade para a prática de esporte.

 Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com atividades promovidas por equipes que divulguem o ciclismo nas modalidades especificadas.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente